PREFEITURA MUNICIPAL
DE
SÃO FRANCISCO - MG

PREFEITURA MUNICIPAL ... de M. Gerais

EXERCÍCIO

LEI Nº 920 /83

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO 1.984/1.986.

O Povo do Município de São Francisco, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de São Francisco, para o triênio 1.984/1.986, estima, para o período, as Despesas de Capital em Cr$ 1.654.800.000,00 (hum bilhão, seiscentos e cinquenta e quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de Capital, estimadas no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1.984/1.986, são assim distribuídos:

RECEITAS DE CAPITAL	1.984	1.985	1.986	TOTAL
Operações de Crédito	47.000.000,	47.000.000,	47.000.000,	141.000.000,
Alienação de Bens	6.000.000,	12.000.000,	18.000.000,	36.000.000,
Transferências de Capital	250.991.812,	450.000.000,	650.000.000,	1.350.991.812,
Outras Receitas de Capital	66.518.388,	67.400.000,	31.100.000,	165.018.388,
SOMA	370.510.200,	576.400.000,	746.100.000,	1.693.010.200,
"SUPERAVIT"	38.210.200,	-	-	38.210,200
TOTAL	332.300.000,	576.400.000,	746.100.000,	1.654.800.000,

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fone: 442-7188 - BH

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
SÃO FRANCISCO - MG

PREFEITURA MUNICIPAL - Estado de M. Gerais

EXERCÍCIO

Art. 3º - As despesas de Capital, discriminadas em quadro anexo, cuja realização fica autorizada por esta Lei, são programadas com base nos recursos considerados disponíveis e desdobrar-se-ão na seguinte forma:

DESPESAS POR FUNÇÕES	1.984	1.985	1.986	TOTAL
01 - Legislativa	1.000.000,	2.000.000,	1.500000,	4.500.000,
02 - Judiciária	1.000.000,	1.500.000,	2.000.000,	4.500.000,
03 - Administração e Planejamento	39.200.000,	53.600.000,	58.000.000,	150.800.000,
04 - Agricultura	58.300.000,	65.700.000,	45.000.000,	169.000.000,
05 - Comunicações	11.200.000,	16.000.000,	22.800.000,	50.000.000,
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	5.100.000,	5.200.000,	5.200.000,	15.500.000,
08 - Educação e Cultura	34.000.000,	67.000.000,	106.000.000,	207.000,000,
09 - Energia e Recursos Minerais	10.500.000,	21.400.000,	37.100.000,	69.000.000,
10 - Habitação e Urbanismo	84.500.000,	169.000.000,	270.000,000,	523.500.000,
11 - Indústria, Comércio e Serviços	11.000.000,	22.000.000,	24.000.000,	57.000.000,
13 - Saúde e Saneamento	15.500.000,	31.000.000,	52.500.000,	99.000.000,
16 - Transporte	61.000.000,	122.000.000,	122.000.000,	305.000.000,
T O T A L	332.300.000,	576.400.000,	746.100.000,	1.654.800.000,

Art. 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo, em consequência da alteração da recei-

GAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fone: 442-7188 - BH

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
SÃO FRANCISCO - MG

LEI Nº 920/83 cont...

EXERCÍCIO

ta, ser criados novos e suprimidos ou reformulados Projetos constantes do anexo desta Lei.

Parágrafo Único - As importâncias referentes aos exercícios de 1985 e 1986, estimadas a preço de 1983, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor no dia primeiro de janeiro de 1984.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Francisco, 30 de novembro de 1983

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
S. FRANCISCO - MINAS
Registrado a fls. n.º 71/72
do livro Leis nº 37
em 30 / nov. / 1983
Dario G. Mata
ASS. DO ENCARREGADO

PREFEITURA MUNICIPAL - SÃO FRANCISCO - Estado de M. Gerais

CAMA - Rua Bonfim, 1.015 - Fone: 442-7188 - BH